

Termo Aditivo (3º) ao Contrato nº 6965/CONT/2020 – Edital Nº 35/2018 - MDF - Página 1 de 2.

**TERMO ADITIVO (3º) AO CONTRATO N.º 6965/CONT/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR E A CONSTRUTORA RCA ASSESSORIA EM CONTROLE DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA. - EPP.**

Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, sociedade de economia mista, criada pela Lei Estadual n.º 5.113, de 14/05/65, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.592.807/0001-22, com sede na R. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco n.º 800, Curitiba/PR, representada por seus diretores, abaixo firmados, a seguir designada **CONTRATANTE**, e a empresa **RCA ASSESSORIA EM CONTROLE DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA. - EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.677.868/0001-70, estabelecida na rua Alvarenga, n.º 771, Butantã, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05509-001, Fone: (11)3814 6784, E-mail: [rca@rcaserv.com.br](mailto:rca@rcaserv.com.br), por seu representante legal que ao final assina, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo (3º) ao Contrato n.º 6965/CONT/2020, com fundamento no art. 167 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC autorizado em Ata de Reunião de Diretoria n.º 032/2023, de 15/05/2023, que instrui o processo eletrônico n.º 20.292.290-2, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato originário, por **06 (seis) meses**, contados de **02/06/2023 a 02/12/2023**, restando prorrogada, também, a vigência até **02/04/2024**.

| DADOS DO CONTRATO          |                         |                                                     |                                         |                            |
|----------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------|
| Nº. CONTRATO               | ASS. DO CONTRATO        | EMPRESA                                             | ORDEM DE SERVIÇO                        | Nº. CONTRATO               |
| 6965/CONT/2020             | 02/12/2020              | Rca Assessoria Em Controle De Obras E Serviços Ltda | Recebida em 15/12/2020                  | 6965/CONT/2020             |
| VALOR ORIGINAL DO CONTRATO | VALOR ATUAL DO CONTRATO | % EXECUTADO                                         | MUNICÍPIO/PROGRAMA                      | VALOR ORIGINAL DO CONTRATO |
| R\$ 1.999.000,00           | R\$ 2.422.112,96        | 77,84 % - 02/03/2023                                | Jundiá do Sul/PR<br>Programa Casa Fácil | R\$ 1.999.000,00           |

**Parágrafo Primeiro:** Constitui objeto do contrato originário: O presente contrato tem por objeto a produção do **Empreendimento Conjunto Habitacional JUNDIAÍ DO SUL I – 5ª ETAPA, Município de Jundiá do Sul/PR**, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básicos e Executivos, a execução da habitação e infraestrutura, utilizando-se de sistemas e/ou subsistemas construtivos objetos de norma brasileira ou inovadores que possuam validação de todos os aspectos relevantes ao comportamento em uso do produto através de sua avaliação junto ao Sistema Nacional de Avaliações Técnicas (SINAT), demonstrada mediante a apresentação do respectivo Documento de Avaliação técnica – DATec vigente, que

Termo Aditivo (3º) ao Contrato nº 6965/CONT/2020 – Edital Nº 35/2018 - MDF - Página 2 de 2.

resultem em **23 unidades habitacionais** dotadas de padrões mínimos de habitabilidade, salubridade, segurança e desempenho, definidos pelas posturas municipais, normas técnicas brasileiras e conforme especificações constantes dos Documentos de Referência (ANEXO I).

**CLÁUSULA SEGUNDA – GARANTIA:** Em cumprimento ao disposto na cláusula oitava, do contrato originário, a **CONTRATADA** deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da assinatura do presente aditivo, renovação da garantia contratual com prazo de validade até **02/05/2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DIVULGAÇÃO DE DADOS PESSOAIS:** A **CONTRATADA** declara estar ciente de que seus dados pessoais poderão ser divulgados em documentos, no Portal da Transparência ou outras plataformas, independente de sua autorização, diante de obrigação legal ou regulatória imposta à **COHAPAR**, em cumprimento à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), podendo ocorrer o tratamento de seus dados pessoais em processos e procedimentos administrativos internos da empresa que tramitam no sistema eProtocolo regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7.304 de 13 de abril de 2021.

**Parágrafo Primeiro:** A divulgação de dados pessoais no Portal da Transparência do Governo do Estado do Paraná tem como finalidade garantir a transparência e o acesso à informação de interesse público para a sociedade em geral.

**Parágrafo Segundo:** Os dados pessoais que poderão ser divulgados ou tratados incluem, mas não se limitam a: nome completo, CPF, endereço, telefone, e-mail e informações referentes a pagamentos realizados.

**Parágrafo Terceiro:** A **CONTRATADA** fica ciente de que a divulgação de seus dados pessoais em documentos, no Portal da Transparência, bem como o seu tratamento no sistema eProtocolo ou outras plataformas, não implicará em qualquer violação à sua privacidade ou direitos fundamentais, uma vez que a divulgação será realizada em conformidade com a legislação ou regulamentação aplicável.

**Parágrafo Quarto:** A **CONTRATADA** fica ciente de que, quando necessário, os dados pessoais poderão ser tratados:

- a) E utilizados de forma compartilhada a finalidade de execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres;
- b) Para execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato/convênio do qual seja parte o titular, considerada a participação em certame licitatório ou assinatura de instrumento como pedido do titular dos dados;
- c) Para exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;

Termo Aditivo (3º) ao Contrato nº 6965/CONT/2020 – Edital Nº 35/2018 - MDF - Página 3 de 2.

- d) Quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro.

**Parágrafo Quinto:** A **CONTRATADA** se compromete a cumprir todas as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), incluindo todas as normas e regulamentos que a complementem ou venham a substituí-la, estando ciente de que qualquer violação ou descumprimento das obrigações estabelecidas nesta cláusula será tratada de acordo com as disposições legais aplicáveis.

**CLAÚSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:** As partes ratificam as cláusulas e condições do contrato primitivo que não tenham sido expressamente alteradas neste instrumento.

E por estarem de pleno acordo com o teor do presente Termo de Aditivo, firmam-no, juntamente com as duas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos legais.

Curitiba, data e assinaturas lançadas na forma digital.

**Pela COHAPAR:**

**Pela CONTRATADA:**

**Daniel Vital Nolasco**  
**CPF nº. 267.747.458-14**  
**RG nº 23.410.152-0 SSP/SP**

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

Documento: **TermoAditivo3aoContraton.6965.2020MDF35.2018ViaformatadaComLGPD.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Jorge Luiz Lange** em 18/05/2023 11:18, **Ademir Antonio Osmar Bier** em 18/05/2023 11:38, **Daniel Vital Nolasco** em 18/05/2023 14:48.

Assinatura Avançada realizada por: **Lucio Henrique Bonacin (XXX.745.189-XX)** em 18/05/2023 11:11 Local: COHAPAR/ERCP.

Assinatura Simples realizada por: **Lucinete Cibel Peixoto Presznuk (XXX.488.969-XX)** em 18/05/2023 09:44 Local: COHAPAR/DVCT, **Ademir Mazei (XXX.869.679-XX)** em 18/05/2023 11:09 Local: COHAPAR/ERCP.

Inserido ao protocolo **20.292.290-2** por: **Cecilia Nassiff** em: 17/05/2023 17:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**f735c6e265f5e4673ca4ceec2039a3d7.**